PORTARIA 159/2023

MANDA EMPENHAR

ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1°, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo n° 426/2023 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador ANTONIO JOSÉ PANDOLFO a importância de **R$ 326,88 (Trezentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos)** proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, dia 18/07/2023, com saída marcada em torno de 08:30hs e retorno no mesmo dia, o qual participará de Audiências na Assembleia Legislativa do RS e audiência no CAFF (Centro Administrativo Fernando Ferrari), tratando de assuntos de interesse de nossa comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 18 DE JULHO DE 2023.

ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA
PRESIDENTE